



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 045/2025 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 035/2025** **DIA 20/10/2025 – 19H00**

No dia 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/10/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo e em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador José Domiciano para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pelas **ATAS Nº. 043/2025**, da Sessão Ordinária nº. 034/2025 e **ATA Nº 044/2025**, da Sessão Extraordinária nº 008/2025, realizadas no dia 13/10/2025. Não havendo ressalvas foi elas foram "**APROVADAS**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 019/2025**, Autoria: vereador presidente Juvinha Viola, Sumula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL – AXLS. Baixa-se à Comissão de: **CCJ – Constituição e Justiça e CFO – Finanças e Orçamento. PL Nº 046/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 e dá outras providências. Baixe-se a Comissão de: **CCJ - Constituição e Justiça e CFO – Finanças e Orçamento**. Na sequência deu entrada a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, 007/2025, autoria dos vereadores Juvinha Viola e Tarso Campigotto, Súmula: Requer que seja constatado em Ata e data ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento à Cresol Vale das Águas PR/MG, pelos seus 30 (trinta) anos de atuação no município de Laranjeiras do Sul.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Volta em deliberação no Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 924 A 941/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS:** **Ofício nº 083-2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas, as indicações Nº 902/2025 a 923/2025. **Ofício nº 084/2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal, Súmula: enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovados os seguintes PROJETOS DE LEI: **Projeto de Lei 016/2025, de autoria vereador Juvinha Viola, Súmula:** Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CEEBJA – Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos de Laranjeiras do Sul. Sancionado pelo Poder Executivo – LEI MUNICIPAL Nº 045/2025. **Projeto de Lei 037/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula:** Institui o Regime de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública Municipal de Laranjeiras do Sul. Sancionado pelo Poder Executivo – LEI MUNICIPAL Nº 046/2025. **Projeto de Lei 038/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a alterar artigos da Lei Municipal nº 030/2004 – Estatuto dos servidores – cessão de servidores. Sancionado pelo Poder Executivo – LEI MUNICIPAL Nº 047/2025. **Projeto de Lei 039/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula:** Autoriza o Lions Clube de Laranjeiras do Sul a vincular mensagens e realizar manutenção e conservação nos painéis de propriedade do município de Laranjeiras do Sul/PR. Sancionado pelo Poder Executivo – LEI MUNICIPAL Nº 048/2025. **Projeto de Lei 040/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula:** Revoga as Leis Municipais nº 032/2025, de 15 de julho de 2025 e nº 021/2016, de 19 de abril de 2016 – ajuda de custo/diárias deslocamento de servidores. Sancionado pelo Poder Executivo – LEI MUNICIPAL Nº 049/2025. **Projeto de Lei 045/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a criar a gratificação do Dia do Professor para os Professores da Rede Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul. Sancionado pelo Poder Executivo – LEI MUNICIPAL Nº 050/2025. **Ofício nº 085/2025**, autoria Poder Legislativo Municipal, súmula: encaminhado ao Poder Executivo para comunicar a indicação de 2(dois) representantes, para compor o CMEL – Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Laranjeiras do Sul: Titular, vereadora Janice Couto e suplente, vereador Valdecir Roque Giordani. **OFÍCIO RECEBIDO:** **Ofício 438/Nº**, autoria: Município de Laranjeiras do Sul, súmula: Solicita a indicação de 1(um) representante, para compor o CMAAMA -



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Conselho Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Laranjeiras do Sul. Foi indicado, o vereador Tarso Campigotto. Arquivem-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 007/2025, de autoria dos vereadores Juvinha Viola e Tarso Campigotto, súmula: Requer que seja constatado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento à Cresol Vale das Águas PR/MG, pelos seus 30 (trinta) anos de atuação no município de Laranjeiras do Sul. Após amplamente discutido, a homenagem foi aprovada por unanimidade e o quadro contendo a homenagem foi entregue pelos vereadores Juvinha Viola e Tarso Campigotto ao presidente da Cresol, Sérgio Bukovski. Em ato contínuo, inscrito pelos vereadores Juvinha Viola e Tarso Campigotto, para fazer uso da palavra, o Presidente da Cresol, Sérgio Bukovski, que fez um relato sobre a atuação da Cresol Vale das Águas que conta atualmente com mais de 14 mil cooperados e presença em 160 cidades das regiões do Centro-Oeste do Paraná, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em Minas Gerais. Em Laranjeiras do Sul, a agência local foi a terceira a ser constituída no Sistema Cresol, sendo considerada uma das pioneiras da cooperativa, que hoje se tornou referência nacional. Atualmente, o Sistema Cresol está presente em 19 estados brasileiros, com mais de mil agências, atuação em mais de 3.500 municípios e mais de 1 milhão de cooperados em todo o país. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 015/2025**, Autoria: vereador Juvinha Viola, Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação Independente Futebol Clube. Após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO**, por unanimidade do plenário FAÇA-SE A LEI. **PL Nº 017/2025**, Autoria: vereador Pedro Conrado Filho, Súmula: Institui “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue” e a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, em Laranjeiras do Sul. Após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO**, por unanimidade do plenário FAÇA-SE A LEI. **PL Nº 018/2025**, Autoria: vereador Almir de Paula Xavier, Súmula: Dispõe sobre o CCP-Cadastro e Carteirinha para protetores de animais domésticos do município. Após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO**, por unanimidade do plenário FAÇA-SE A LEI. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o dia 27 (vinte e sete) de outubro (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** _____
Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____
1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** _____
2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** _____
Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** _____
Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** _____
Vereador: **JOSE DOMICIANO** _____
Vereador: **MARCIO GONÇALVES** _____
Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** _____
Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** _____
Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____
Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** _____
Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A
ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<u>PL N° 019/2025,</u> Autoria: vereador presidente Juvinha Viola, Sumula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL – AXLS. Baixa-se à Comissão de: CCJ – Constituição e Justiça e CFO – Finanças e Orçamento. <u>PL N° 046/2025,</u> Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 e dá outras providências. Baixa-se a Comissão de: CCJ - Constituição e Justiça e CFO – Finanças e Orçamento. <u>Em 20/10/2025</u>		<u>P. DE LEI N° 015/2025</u> Autoria: vereador Juvinha Viola Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação Independente Futebol Clube. APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da LOM. <u>P. DE LEI N° 017/2025</u> Autoria: vereador Pedro Conrado Filho Súmula: Institui “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue” e a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da LOM. <u>P. DE LEI N° 018/2025.</u> Autoria: vereador Almir de Paula Xavier Súmula: Dispõe sobre o CCP-Cadastro e Carteirinha para protetores de animais domésticos do município. APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da LOM. <u>Em 20/10/2025</u>